DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Santa Marta** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Santa Marta*** uma artéria do Município de Eusébio, tendo início à Rua Sorocaba e finalizando seu trajeto no encontro com a Rua do Sol, no bairro ***Precabura***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 079/2019
Autora: Vereadora Wanda Morais

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO451

